VIGÊNCIA: até 31/12/2028.

PROTOCOLO: nº 23.308.798-0.

ASSINAM: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR.

75695/2025

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
CONVENENTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99
CONVENIADO: Município de Marechal Candido Rondon, CNPJ 76.205.814/0001-24
OBJETO: Abertura de posto avançado da Junta Comercial do Paraná em Marechal Candido Rondon
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 23/05/2025
PROTOCOLO Nº: 23.989.939-0
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, de 04/06/2025 a 04/06/2030

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente da Jucepar

75686/2025

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba,04 de junho de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.059.314-9
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N° 09/2023
CONTRATO N.º	3929/2025
CONTRATANTE	Paraná Esporte – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	Federação Paranaense De Voleibol – CNPJ Nº 76.024.173/0001-01
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná (JEPS) - Macrorregional.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R$85.599,68 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF n° XXX.148.129-XX; Iris Fernanda Floriani, inscrita no CPF n° XXX.908.419-XX; Mauricio Cirilo Hister, inscrito no CPF n° XXX.103.729-XX; Oscar Luiz Benedito Filla, inscrito no CPF n° XXX.812.209-XX; Pedro Soares Machado Junior, inscrito no CPF n° XXX.503.259-XX; Rui Antonio Cocco, inscrito no CPF n° XXX.338.009-XX; Sheila Regina Santana, inscrita no CPF n° XXX.183.109-XX; Vera Lucia Figueiredo Araujo, inscrita no CPF n° XXX.654.149-XX e Vera Regina Alvim Chiroli, inscrita no CPF n° XXX.587.929-XX. A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos, inscrito no CPF nº XXX.826.169-XX.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 09/06/2025 a 31/08/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

75717/2025

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO	
Curitiba, 04 de junho de 2025	
PROTOCOLO N.º	24.040.726-4
MODALIDADE	PE nº 318/2024
CONTRATO N.º	3859/2025 – Lote 10
CONTRATANTE	Paraná Esporte – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	B Nutri Serviços e Alimentação – CNPJ Nº 46.179.745/0001-60
OBJETO	Registro de Preços, para prestação de serviços, não contínuos, de fornecimento de alimentação para os Jogos Oficiais do Paraná (JOJUPS), conforme descrito no Termo de Referência
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R$ 92.614,40 (noventa e dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF n° XXX.148.129-XX e Hugo Rodrigo Garcia Carvalho, inscrito no CPF n° XXX.294.389-XX. A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos, inscrito no CPF nº XXX.826.169-XX.
VIGÊNCIA	O contrato terá vigência contada de 04/06/2025 até 31/08/2025. O prazo de vigência poderá ser prorrogado desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, nos termos do artigo 392, VI e artigo 410 ambos do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

75823/2025

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO	
Curitiba, 04 de junho de 2025	
PROTOCOLO N.º	24.040.684-5
MODALIDADE	PE nº 318/2024
CONTRATO N.º	3922/2025 – Lote 07
CONTRATANTE	Paraná Esporte – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	B Nutri Serviços e Alimentação – CNPJ Nº 46.179.745/0001-60
OBJETO	Registro de Preços, para prestação de serviços, não contínuos, de fornecimento de alimentação para os Jogos Oficiais do Paraná (JOJUPS), conforme descrito no Termo de Referência
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R$ 95.606,40 (noventa e cinco mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF n° XXX.148.129-XX e Marcelo Seger, inscrito no CPF n° XXX.965.150-XX. A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos, inscrito no CPF nº XXX.826.169-XX.
VIGÊNCIA	O contrato terá vigência contada de 04/06/2025 até 31/08/2025. O prazo de vigência poderá ser prorrogado desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, nos termos do artigo 392, VI e artigo 410 ambos do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

75805/2025

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO	
Curitiba, 04 de junho de 2025	
PROTOCOLO N.º	24.040.775-2
MODALIDADE	PE nº 318/2024
CONTRATO N.º	3918/2025 – Lote 12
CONTRATANTE	Paraná Esporte – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	B Nutri Serviços e Alimentação – CNPJ Nº 46.179.745/0001-60